



PORTARIA Nº 002/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do Tradicional Torneio de Futsal da Quinta Feira Santa do Município de Bonfim do Piauí, a ser realizado no dia 02 de abril de 2026.

I- *Altair Xavier Landim*, CPF nº 240.711.293-87, que atuará como PRESIDENTE da Comissão;

II- *Cleuberto Ferreira de Castro*, CPF nº 352.500.113-49;

III- *Edielton Costa Santos*, CPF nº 925.784.703-91;

IV- *Regiano Teixeira Alves*, CPF nº 773.295.893-49

V- *Gilberto Ferreira da Rocha*, CPF nº 780.853.813-20.

Art. 2º - A Comissão Organizadora ficará responsável pela organização, implementação e desenvolvimento do evento da 37ª edição do Tradicional Torneio da 5ª Feira Santa de Bonfim do Piauí tendo como objetivo adotar todas as providências necessárias à sua realização, e terá as seguintes competências:

I- Coordenar, supervisionar e promover a realização do evento e solenidade;

II- Mobilizar a população de Bonfim do Piauí e da Microrregião de São Raimundo Nonato a participarem e colaborarem com a programação;

III- Acompanhar a viabilização da infraestrutura necessária à realização do evento comemorativo e sugerir a metodologia e programação das solenidades;

IV- Deliberar sobre todas as questões referentes às comemorações que não estejam previstas nesta Portaria.

Art. 3º - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta municipalidade que sejam oferecidos à Comissão Organizadora, os meios, os recursos humanos, materiais e financeiros, bem como a colaboração indispensável para o fiel cumprimento de suas atribuições.



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

Art. 4º - Fica determinado como horário findo para o encerramento das atividades da 38ª edição do Tradicional Torneio da 5ª Feira Santa de Bonfim do Piauí as 22h00min do dia 02 de abril de 2026.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026.

Paulo Henrique Ribeiro

Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2026.

Humberto Fernandes Viana

Chefe de Gabinete